

## **PORTARIA Nº 134/2025**

Concede progressão funcional por capacitação à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX, GOSG2D17 para o nível referencial GOSG2D19 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b" do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 22 dias do mês de agosto de 2025.

Presidente da Câmara

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PORTARIA Nº 134/2025

Concede progressão funcional por capacitação à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação à servidora Camila de Souza Bueno dos Santos, Recepcionista, matrícula nº 114, inscrita no CPF sob nº XXX.589.XXX-XX, GOSG2D17 para o nível referencial GOSG2D19 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea "b" do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi,** 22 dias do mês de agosto de 2025.

## DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por: Marlon Bif Código Identificador:F5B629A0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/08/2025. Edição 3348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/